



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto de Lei N.º /99
De 05 de Abril de 1999

Dispõe sobre a doação de áreas de terras, adquiridas pelo município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal de Araguatins sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar áreas de terras adquiridas na forma do Art. 1.º § 1º da Lei 222/99

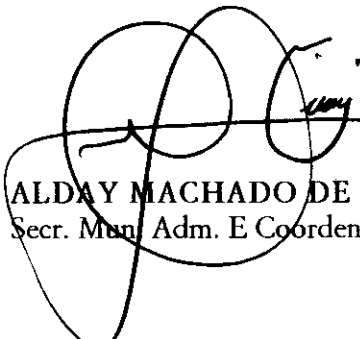
Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar um Lote de terras a Igreja Adventista da Promessa, entidade sem fins lucrativos, CGC MF n.º 62.678.412/0001-32 com as seguintes configurações:

I - Rua 09, Quadra n.º 161, lote n.º 024, setor nova Araguatins

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 1999


BOLESŁAW DAROSZEWSKI JÚNIOR
Prefeito


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Secr. Mun. Adm. E Coordenação Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

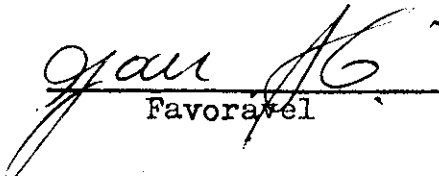
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de área de terra, adquirida pelo município, à Igreja Adventista da Promessa entidade sem fins lucrativos.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que trata sobre a locação de áreas de terras, adquiridas pelo município, à Igreja Adventista da Terceira, entidade sem fins lucrativos.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

[Assinatura]
Favorável

[Assinatura]
Favorável-

[Assinatura]
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário